

PORTARIA Nº 0052, de 17 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
899267	Thame Ferraz Porto	72.529.976-0	GEAC/VC	2011/2016	5%	25/11/2016
898296	Murilo Desquível Jandiroba Amorim	72.545.057-8	UINFOR/VC	2009/2015	9%	15/12/2016
898027	Vânia Silva Oliveira	72.549.785-5	DCHL/JQ	1997/2016	19%	28/07/2016
903691	Simara Santos Campos	72.521.390-0	DCET/VC	2011/2016	5%	06/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR